

Parecer 02 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
04   06   2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	33	

Solicito a algum membro da CEOF que apresente o parecer sobre a matéria.  
Vou designar a Deputada Júlia Lucy, tendo em vista ser membro da CEOF e estar presente em plenário. (Pausa.)

Não quer relatar.

Solicito ao Deputado José Gomes que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, designo a Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – S.Exa. abdicou da relatoria. Não quer relatar.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, designo a Deputada Telma Rufino.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS.

S/Rosângela

Rmessias r05

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 267, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "reserva, aos negros e negras, vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Pública das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas,

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 267 / 2019  
Folha nº 12 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04   06   2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	34

das Sociedades de Economia Mista controladas pelo Distrito Federal e do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014”.

Nos termos do art. 64, II, § 2º, compete a esta comissão analisar a admissibilidade das proposições em geral acerca dos seus aspectos orçamentários e financeiros. A medida ora proposta não apresenta nenhum prejuízo ao Erário.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 267, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy e 1 abstenção do Deputado José Gomes.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.